



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 32ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 12 (doze) de dezembro de 2024 às 17h00m (dezesete horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. Secretário Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Celio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 41/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências", ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontra disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 42/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências", ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 43/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos e aos membros do Conselho Tutelar do município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências", ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 08/2024 de autoria da Mesa Diretora que: "Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”, ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 41/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 42/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 43/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido da Mesa Diretora para que o Projeto de Lei nº 08/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido da Mesa Diretora para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

2º Secretário:

Vereadores:

Carlos F. Reis